



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**PARECER TÉCNICO**

PROCESSO Nº 3505/2022

O Comitê de Tecnologia da Informação vem através deste, manifestar em resposta ao pregão eletrônico de nº 028/2022, no qual a solicita a contratação de empresa especializada em fornecimento de link de comunicação de dados com largura de banda de 100Mbps, simétrico, público, com backbone e rede internet no Brasil, para uso dedicado do Município de Alexânia, IPV4 com máscara de rede/28, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, instalados no datacenter da contratante.

Em avaliação a proposta realizada pela empresa SUPERI TELECOM LTDA, com a validação do atestado de capacidade técnica anexa a este processo. O comitê entrou em contato com o Sr. Diego Mendes - Chefe da Seção de Telecomunicação da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS, nesta verificamos algumas informações técnicas com o mesmo. Após esclarecimentos sobre os serviços ofertados e suporte técnico especializado o Sr. Diego Mendes avaliou de forma positiva o serviço prestado.

Dessa forma, o Comitê de Tecnologia da Informação, após a análise do atestado de capacidade técnica, valida-o positivamente, atendendo as necessidades da contratante.

Este é o parecer.

Alexânia-GO., 19 de julho de 2022.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**Clayton Ataídes Serra**  
**Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação**

**Gabriel Ferreira Pontes**  
**Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**

**Júlio César Felix Lima**  
**Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**

**João Paulo Pereira Biam Cardoso**  
**Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**

**Leticia Barbosa Rodrigues**  
**Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**